



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 003/2013

**(Retificação do Edital nº 002/2013, referente à Convocação de Audiência Pública sobre os institutos “Compromisso de Ajustamento de Condutas e Recomendações”)**

A Presidente em exercício do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no exercício de suas atribuições legais, em especial no inciso III, do Regimento Interno do CNMP;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 002/2013, de 24 de outubro de 2013, publicado no sítio eletrônico deste Conselho, por meio do qual restou convocada, em tempo hábil, Audiência Pública para discussão sobre os institutos do “Compromisso de Ajustamento de Condutas” e das “Recomendações”, com vistas à sua possível regulamentação subsequente por ato deste Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista omissões detectadas, por erro material de digitação, quanto ao rol de órgãos e entidades convidadas para participação no ato, muito embora não fosse a citação exaustiva,

### **RESOLVE:**

Tornar pública a retificação do Edital nº 002/2013, para o fim de acrescentar ao catálogo de órgãos e entidades que deverão ser expressamente convidados a participar do evento os seguintes e imprescindíveis participantes:

“(…)



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

83. Advocacia-Geral da União (AGU);
84. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP);
85. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).”

Na oportunidade, ratifica todos os demais termos do Edital de Convocação nº 002/2013.

Publique-se o presente Edital de Retificação no sítio eletrônico do CNMP, sem prejuízo de sua afixação na sede deste Conselho.

Brasília (DF), 19 de novembro de 2013.

**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício